



# Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP  
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2585 – e-mail – [prefeitura@registro.sp.gov.br](mailto:prefeitura@registro.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 477/2002

### **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – O.M.S.S., PARA O EXERCÍCIO DE 2003**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, usando das atribuições legalmente conferidas, e com fundamento no Artigo 107 da Lei 4.320/64, Lei Municipal nº 306/92 de 09 de julho de 1992 e legislações correlatas;

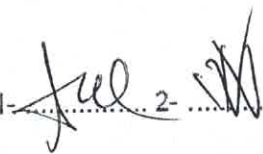
### **DECRETA**

**Artigo 1º** - O Orçamento fiscal da **ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**, para o exercício de 2003, estima a Receita em 1.829.050,00 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil e cinquenta reais) e fixa a Despesa em R\$ 1.037.000,00 (um milhão, trinta e sete mil reais).

**Artigo 2º** - A Receita será realizada mediante contribuições da Prefeitura e Câmara Municipal de Registro e seus segurados, e demais fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes deste Decreto, com o seguinte desdobramento:

|                                                             |                         |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1000.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES.....                     | R\$ 1.759.500,00        |
| 1210.29.01.01 – Contribuição Patronal – Prefeitura.....     | R\$ 600.000,00          |
| 1210.29.01.02 – Contribuição Patronal – Câmara.....         | R\$ 30.000,00           |
| 1210.29.07.01 – Contribuição Servidor – Prefeitura.....     | R\$ 400.000,00          |
| 1210.29.07.02 – Contribuição Servidor – Câmara.....         | R\$ 18.000,00           |
| 1210.29.07.03 – Contribuição Servidor – OMSS.....           | R\$ 15.000,00           |
| 1210.09.09.01 – Contribuição Servidor – Inativos.....       | R\$ 28.000,00           |
| 1210.29.11.01 – Contribuição Servidor – Pensionistas.....   | R\$ 5.000,00            |
| 1210.46.01.00 – Compensação Financeira.....                 | R\$ 5.000,00            |
| 1325.01.04.00 – Receita de Remun. de Depósito Bancário..    | R\$ 650.000,00          |
| 1912.01.01.01 – Multa e Juros de Mora Patr. – Prefeitura... | R\$ 500,00              |
| 1912.01.01.02 – Multa e Juros de Mora Patr. – Câmara.....   | R\$ 250,00              |
| 1912.34.01.00 – Multa e Juros de Mora Serv. – Prefeitura... | R\$ 500,00              |
| 1912.34.02.00 – Multa e Juros de Mora Serv. – Câmara.....   | R\$ 250,00              |
| 1912.99.00.00 – Outras Indenizações.....                    | R\$ 2.000,00            |
| 1912.99.01.00 – Outras Restituições.....                    | R\$ 2.000,00            |
| 1990.99.01.00 – Outras Receitas.....                        | R\$ 3.000,00            |
| 2000.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL.....                    | R\$ 69.550,00           |
| 2300.00.00.00 – Amortização de Empréstimos.....             | R\$ 69.550,00           |
| <b>TOTAL DA RECEITA.....</b>                                | <b>R\$ 1.829.050,00</b> |

Rubricas:

1- 

2- 

4- 

**ARTIGO 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros: "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento:

**ORGÃO :** 07 – PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 070100 - ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

**3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES**

3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 - Aplicações Diretas..... R\$ 835.000,00  
3.3.00.00 – Outras Despesa Correntes  
3.3.90.00 – Aplicações Diretas..... R\$ 162.000,00

**4.0.00.00 – DESPESA DE CAPITAL**

4.4.00.00 – Investimentos  
4.4.90.00 – Aplicações Diretas..... R\$ 40.000,00

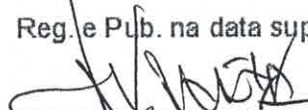
**TOTAL DA DESPESA..... R\$ 1.037.000,00**

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor em 1º Janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

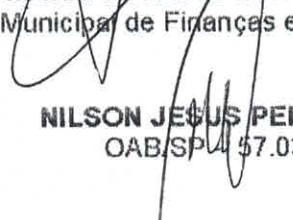
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de outubro de 2002.**

  
**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

  
**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**  
Dir. do Deptº Municipal de Administração

  
**MARIO MASSAO MATSUMOTO**  
Dir. do Deptº Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

  
**NILSON JESUS PEDROSO**  
OAB/SP 57.034

  
CAMARA MUNICIPAL 18/11/2002 15:52PROTOCOLO 644

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

19 / 11 / 02

Presidente